



A SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UNIDADE VARGINHA - CEFET-MG**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quarenta minutos, reuniram-se na Coordenação da graduação os membros do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação da Unidade Varginha do CEFET-MG, sob a presidência do Coordenador do Curso, Prof. Eduardo Gomes Carvalho. Estavam presentes os seguintes membros do Colegiado: Profª Deisymar Botega Tavares, Prof. Nilton César da Silva, Prof. Marcelo Correa Mussel e Prof. Paulo César Mappa. Também compareceu o Prof. Weider Pereira Rodrigues como Coordenador de Assuntos Acadêmicos a convite da Coordenação do Curso. Estava ainda presente a estagiária da Secretaria de Sistemas de Informação, Rafaela Gabriel Igino. Após a verificação da existência de quórum regulamentar, o presidente deu início à reunião com a **Pauta Única: Análise de representação disciplinar discente e deliberação sobre encaminhamento à autoridade competente**. O Presidente iniciou o ponto de pauta informando ao Colegiado sobre o recebimento de representação formal movida por discente deste curso em desfavor de outro discente, acompanhada de Boletim de Ocorrência policial, relatando fatos que, em tese, configuram infrações graves previstas no Regime Disciplinar Discente (Resolução CD-003/93). Preliminarmente, o Presidente esclareceu que, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e visando preservar a intimidade e a honra dos envolvidos durante o curso do devido processo legal, os nomes das partes não constarão nesta ata pública. A identificação completa dos envolvidos constará exclusivamente no dossiê processual sigiloso a ser encaminhado à direção da unidade. Quanto ao mérito da admissibilidade, o Presidente relatou que a Coordenação de Curso já esgotou as medidas disciplinares de menor potencial ofensivo. Foi informado ao Colegiado que o aluno representado já foi submetido anteriormente à sanção de Advertência Verbal, aplicada na presença de testemunha conforme o rito do Art. 9º, § 1º da Resolução CD-003/93. Desta forma, constatou-se que o discente não possui mais a condição de primariedade, devendo a análise da gravidade da infração atual considerar este fato agravante, nos termos do Art. 6º, alínea 'a' do referido regulamento. O Colegiado debateu que, diante da perda da primariedade e da gravidade dos novos fatos trazidos (que incluem registro policial), a aplicação de sanções brandas de competência da Coordenação (como a Repreensão)

mostra-se insuficiente e ineficaz. Entendeu-se que o caso requer a instauração de contraditório amplo para apuração de infrações passíveis de Suspensão das Atividades Escolares ou Desligamento, cujas penalidades exigem rito próprio de Comissão de Inquérito. Diante do exposto e com base na competência conferida pela Resolução CEPE-11/22, o Colegiado deliberou, por unanimidade, por ACOLHER a representação. O órgão entende haver indícios suficientes de autoria e materialidade, agravados pela reiteração de conduta e ausência de primariedade do infrator. Determina-se o encaminhamento imediato desta Ata, juntamente com o processo administrativo, com os documentos em natureza restrita, contendo a identificação das partes e a documentação comprobatória, à Diretoria do Campus, solicitando a instauração de Comissão de Inquérito nos termos do Art. 9º, § 6º da Resolução CD-003/93.

ATA Nº 14/2025 - CSIVG (11.51.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 09:50)
DEISYMAR BOTEGA TAVARES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DSIVG (11.64.12)
Matrícula: ####096#5

(Assinado digitalmente em 03/12/2025 14:37)
EDUARDO GOMES CARVALHO
COORDENADOR - TITULAR
CSIVG (11.51.29)
Matrícula: ####814#4

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 18:37)
MARCELO CORREA MUSSEL
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DSIVG (11.64.12)
Matrícula: ####921#9

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 11:44)
NILTON CESAR DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGVG (11.64.03)
Matrícula: ####713#4

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 11:08)
PAULO CESAR MAPPA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECVG (11.64.11)
Matrícula: ####904#3

(Assinado digitalmente em 02/12/2025 14:42)
RAFAELA GABRIEL IGINO
CARGO NÃO INFORMADO
CSIVG (11.51.29)
Matrícula: ####256#9

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 09:32)
WEIDER PEREIRA RODRIGUES
COORDENADOR - TITULAR
CAAVG (11.64.01)
Matrícula: ####193#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 14, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 28/11/2025 e o código de verificação: 5a855299f7